



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 140/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em observância à Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que instituiu a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH/SUAS, NOMEIA a Servidora **AMANDA DOS SANTOS TABORDA**, Matrícula nº 92411, para exercer a função de **Coordenadora do CRAS – Centro Social Urbano**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Fica revogada a Portaria Nº 115/SMGRI/2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 12 de junho de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito